



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 89/2025

*Da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, sobre o Projeto de Lei nº
046/2025*

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 043/2025 de autoria do Poder Legislativo, Vereador Willian José Lourenço Jerônimo.

II) Da Fundamentação:

Trata-se de Projeto de Lei, "dispõe sobre a retirada dos fios de internet não utilizados dos postes de energia elétrica, por parte das empresas prestadoras de serviços de internet, e dá outras providências".

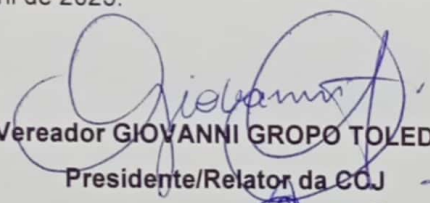
Este relator ao analisar a matéria, entende que o Projeto é Constitucional e Legal, porém exige um parecer da Secretaria responsável por fiscalização no Município para cumprimento do Projeto, como equipe e tempo de fiscalização.

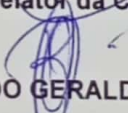
III) Da Decisão:

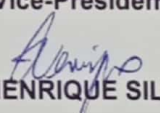
Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.**

Aguarda manifestação dos demais membros.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.


Vereador GIOVANNI GROPE TOLEDO
Presidente/Relator da CCJ


Vereador RICARDO GERALDO DIAS
Vice-Presidente CCJ


Vereador HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
Secretário da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
16/04/2025 16:36 - 020000000000